



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº08/2016/Colegiado

Jaraguá do Sul, 09 de novembro 2016.


O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à revisão do PPC do curso de Engenharia Elétrica do Campus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus, no que se refere à adequação da carga horária e pré-requisitos para o novo sistema de registro acadêmico, conforme orientações do memorando 044/2016 PROEN-REI.

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus
Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do Câmpus Werninghaus
Geraldo Werninghaus - IFSC
Portaria Nº 471 de 01/02/2016